



## **LEI ORDINÁRIA Nº 796**

*de 13 de dezembro de 1994*

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar todos os lotes provenientes da área de sua propriedade que totaliza 06 ha 2.645 m<sup>2</sup>. para fins de regularização fundiária urbana."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e*

*eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 13/12/1994*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 796/1994 - 13 de dezembro de 1994*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*